



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 439 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 300.^a Reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar as Atas da reuniões extraordinária n.º 52, realizada em 16 de maio de 2018, ordinária n.º 299, realizada em 28 de maio de 2018 e n.º 53, realizada em 16 de julho de 2018;

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 30 de julho de 2018

Janine Pereira Jacinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N.º 439, de 30 de julho de 2018, no uso de minhas atribuições legais.

Benício Farley Santos
Secretário Municipal de Saúde da Serra

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra/ ES -CEP 29.173-795 – Tele-fax:
3252.7912.